RESOLUÇÃO 70/2023

" CRIA A PROCURADORIAESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 28 de Março de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)